ATO DE NOMEAÇÃO Nº 42/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 04/2009, firmado com a Federação Catarinense de Ciclismo, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação Catarinense de Ciclismo, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010:**
 - -Marcelo Silveira
 - -Zilton Vargas
 - -Enor Vieira Junior
 - -Valmir Braz da Silva
 - -Ricardo Corrêa Junior
- Art. 2º NOMEAR os Senhores Rodrigo Bayer e Evandro Oliveira para exercerem as funções de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010.**
- Art. 3º Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.
- Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de janeiro de 2009.

Alexandre Beck Monguilhott Presidente TJD/SC